



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF)

EDITAL Nº 1/2023

Comissão eleitoral para representação dos Técnicos administrativos nos conselhos superiores:

A Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria CUV no. 68.510, de 23 de Março de 2023, publicada no boletim de serviço n 57, ano LVII, em 24 de Março de 2023 e, consoante as Resoluções CUV no 53/ e 54 de 2007, no 45/2008, no 097/2015, nº 106/2015, nº 110/2015, torna público que está aberto o processo de consulta para Representação técnico-administrativa nos Conselhos Superiores da Universidade Federal Fluminense (mandato 2023-2025):

1. DA COMISSÃO ELEITORAL E DA COMUNICAÇÃO

A Comissão Eleitoral, instalada conforme portaria já mencionada, receberá todo contato através do e-mail institucional da comissão: eleicao.cuv.comissao@id.uff.br e publicizará todos os seus atos e comunicados na página da Universidade Federal Fluminense (www.uff.br)

2. DAS VAGAS:

Os Representantes dos Servidores Técnico-administrativos preencherão as seguintes vagas neste processo eleitoral:

- A) 12 (doze) (6 titulares e 6 suplentes) vagas para o CUV;
- B) 4 (quatro) (2 titulares e 2 suplentes) vagas para o CEPEX;
- C) 2 (duas) (1 titular e 1 suplente) vagas para o CUR.

A representação dos Servidores Técnico-administrativos nos Conselhos Superiores da UFF será eleita diretamente na base dos Servidores através do voto secreto em chapas para o CUV, CEPEX e CUR. Os integrantes das chapas devem ser servidores do quadro permanente da UFF.

3 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas por e-mail para eleicao.cuv.comissao@id.uff.br entre os dias 23 e 25 de Maio de 2023 pelo representante da chapa, através do envio do formulário (ANEXO 1) preenchido com os nomes de todos os integrantes da referida chapa.

O prazo de recebimento de inscrições se encerra às 23h59 do último dia. A comissão não se responsabiliza por inscrições não concluídas devido a problemas técnicos eventualmente causados por falhas de sistemas no final do prazo.

4 HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS

As chapas serão homologadas se cumprirem todas as exigências e tiverem as informações completas contidas na ficha de inscrição (Anexo 1).

O resultado preliminar da homologação será divulgado no dia 26 de Maio de 2023 pela Comissão Eleitoral no seguinte endereço eletrônico : eleicao.cuv.comissao@id.uff.br

Os recursos deverão ser realizados pelo e-mail da comissão até as 23:59 do dia 29 de Maio de 2023.

Serão julgados os recursos recebidos até as 23:59 dia 29 de Maio de 2023.

O resultado final da homologação será divulgado no dia 30 de Maio de 2023 na página da Universidade Federal Fluminense (www.uff.br).

5. DA ELEIÇÃO

A eleição se iniciará às 09h00 do dia 20 de Junho de 2023 e se encerrará às 18h00 do dia 22 de Junho de 2023, em urnas apropriadas e disponibilizadas nos diversos campi da UFF.

6. DA APURAÇÃO

A apuração será realizada no dia 23 de Junho de 2023, com início às 10h00, em lugar ainda a ser definido, com presença garantida de fiscais de todas as chapas inscritas.


Alexander Lemos de Almeida Gebara
SIAPE 1580925
Presidente da comissão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF)